



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2020**

3 Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se em
4 sala virtual, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e
5 Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, o Conselho Universitário da
6 Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora
7 Sandra Regina Goulart Almeida, tendo comparecido os seguintes Conselheiros:
8 Professores Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Maurício José Laguardia
9 Campomori (Diretor) e Denise Morado Nascimento (representante), pela Escola de
10 Arquitetura; Cristiano Gurgel Bickel (Diretor), pela Escola de Belas-Artes; Hélder dos
11 Anjos Augusto (Vice-Diretor) e Maximiliano Soares Pinto (representante), pelo Instituto
12 de Ciências Agrárias; Élide Mara Leite Rabelo (Vice-Diretora) e Daniele Cristina de
13 Aguiar (representante), pelo Instituto de Ciências Biológicas; Hugo Eduardo Araujo da
14 Gama Cerqueira (Diretor) e Cássio Maldonado Turra (representante suplente), pela
15 Faculdade de Ciências Econômicas; Francisco Dutenhefner (Diretor) e Bernardo Nunes
16 Borges de Lima (representante suplente), pelo Instituto de Ciências Exatas; Terezinha de
17 Fátima Carvalho de Souza (Diretora) e Elisângela Cristina Aganette (representante), pela
18 Escola de Ciência da Informação; Hermes Vilchez Guerrero (Diretor) e Maria Fernanda
19 Salcedo Repolês (representante suplente), pela Faculdade de Direito; Daisy Moreira Cunha
20 (Diretora), a qual foi substituída por determinado período da reunião pelo Professor
21 Wagner Ahmad Auarek (Vice-Diretor), pela Faculdade de Educação; Gustavo Pereira
22 Côrtes (Diretor) e Renan Alves Resende (representante suplente), pela Escola de Educação
23 Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Sônia Maria Soares (Diretora) e Salete Maria
24 de Fátima Silqueira (representante), pela Escola de Enfermagem; Cícero Murta Diniz
25 Starling (Diretor) e Danilo Amaral (representante), pela Escola de Engenharia; Leiliane
26 Coelho André (Diretora) e Valbert Nascimento Cardoso (representante), pela Faculdade de
27 Farmácia; Bruno Pinheiro Wanderley Reis (Diretor) e Eduardo Viana Vargas
28 (representante), pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Vilma Lúcia Macagnan
29 Carvalho (Diretora), pelo Instituto de Geociências; Graciela Inés Ravetti de Gómez
30 (Diretora), pela Faculdade de Letras; Humberto José Alves (Diretor) e Manoel Otávio da
31 Costa Rocha (representante), pela Faculdade de Medicina; Renato Tocantins Sampaio
32 (Diretor) e Rogério Vasconcelos Barbosa (representante), pela Escola de Música; Allyson
33 Nogueira Moreira (Diretor) e Ricardo Santiago Gomez (representante suplente), pela
34 Faculdade de Odontologia; Zélia Inês Portela Lobato (Diretora), pela Escola de
35 Veterinária; Elton Antunes (suplente), pela representação do corpo docente da área de
36 Humanidades; Miriam Pimenta Parreira do Vale (suplente), pela representação do corpo
37 docente da área de Ciências da Vida; Glaura Goulart Silva, pela representação do corpo
38 docente da área de Ciências da Natureza; Servidores Cristina del Papa, Kátia Lúcia
39 Pacheco, Swraide Salgado Agripino, Kayla Veruska Lopes da Silva, Herivelton de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

40 Ferraz e Helder de Castro Bernardes Barbosa, pela representação do corpo técnico-
41 administrativo em educação. Encontram-se vagas a representação do Instituto de
42 Geociências e as dez representações do corpo discente. Justificaram sua ausência à sessão
43 os Conselheiros Márcia Almada, Sylvania Sousa do Nascimento, Ana Larissa Adorno
44 Marciotto Oliveira, Ronald Kennedy Luz e Rejani Aparecida de Andrade Silva, tendo
45 deixado também de participar os Conselheiros Andréa Maria Silveira e Márcio Fantini
46 Miranda. Participaram da sessão, com a anuência do Plenário, como convidados, com
47 direito a voz, mas não a voto, os Universitários Gabriel Lopo Silva Ramos, Renato
48 Defelippe de Azevedo, Gabrielle Moraes Lopes da Silva, Thomás Aguiar Carrieri, Sávio
49 Peres Rego Loureiro, Vanessa Viana de Quadros, Thais Michelle Mátiá Zacarias, Mariana
50 Malloy Mota de Oliveira, Mariana Queiroz Castro e Carla Drielly dos Santos Teixeira.
51 Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.^a Presidente, após cumprimentar os Conselheiros,
52 declarou abertos os trabalhos. A seguir, após observar que a atual gestão do Diretório
53 Central dos Estudantes (DCE) ainda não apresentou ao Reitorado o registro civil em
54 cartório da ata de sua posse, condição regimental obrigatória para a indicação de
55 representantes estudantis para atuarem no Conselho Universitário, consultou os
56 Conselheiros sobre a possibilidade de convidar os discentes indicados pela Entidade para
57 participarem da presente reunião, com direito a voz, mas não a voto. Houve anuência
58 unânime à participação dos Universitários nomeados no rol de presentes. A seguir, a Sr.^a
59 Presidente orientou os Conselheiros sobre os recursos disponíveis na sala virtual do serviço
60 Conferência Web da RNP. **EXPEDIENTE - Atas** - A Sr.^a Presidente informou que foram
61 distribuídas aos Conselheiros as atas das reuniões do Colegiado realizadas em 28 de maio e
62 em 15 de junho de 2020 e submeteu-as distintamente a discussão. Não havendo
63 manifestações, colocou em votação separadamente os documentos, que foram aprovados,
64 apurando-se uma abstenção em cada votação. **Informes** - a) A Sr.^a Presidente, após
65 observar que ontem, dia 15 de julho, completou um mês do incêndio que atingiu parte da
66 Reserva Técnica 1 do Museu de História Natural e Jardim Botânico (MHNJB), informou
67 que está sendo realizado intenso trabalho, a cargo da Comissão Emergencial de Resgate,
68 instituída para coordenar ações de salvaguarda das coleções e dos objetos afetados pelo
69 incêndio e buscar alternativas para que os danos causados sejam reparados de forma célere.
70 Informou ainda que foi instituída a Comissão de Gestão e Preservação do Acervo, a qual
71 organizou o resgate em três grandes linhas de ação: 1) retirada do acervo arqueológico, aos
72 cuidados da equipe de arqueologia; 2) registro e acondicionamento primário do material
73 coletado, com a supervisão de profissionais de museologia, arqueologia e conservação;
74 3) organização do acervo, com ações urgentes de acondicionamento, tarefa que foi
75 entregue aos cuidados de grupo especializado em conservação. Acrescentou que foram
76 também criados o Comitê de Governança Emergencial, presidido pelo Vice-Reitor,
77 Professor Alessandro Fernandes Moreira, dada a relevância da articulação com vários
78 setores da Administração Central, e o Grupo de Trabalho sobre Dinâmica de Incêndios,
79 com a participação de pesquisadores e professores da Escola de Arquitetura e da Escola de



80 Engenharia, para promover estudos sobre as razões do incêndio e o que pode ser feito, a
81 médio e a longo prazos, sobre a estrutura e outros espaços do MHNJB da UFMG. A Sr.^a
82 Presidente informou também que assumiu a coordenação do Grupo de Trabalho Museus
83 Universitários, instituído no dia 3 de julho pela Associação dos Dirigentes das Instituições
84 Federais de Ensino Superior (ANDIFES), com a finalidade de, nos próximos dois anos,
85 propor alternativas para garantir o funcionamento e o financiamento público dos museus
86 universitários, uma vez que inexistente uma política nacional que os atenda. Observou que o
87 referido Grupo de Trabalho terá papel muito importante, principalmente tendo em vista o
88 Acórdão nº 1.243/2019 do Tribunal de Contas da União, sobre a gestão dos museus
89 federais, elaborado após o incêndio de 2 de setembro de 2018 no Museu Nacional do Rio
90 de Janeiro, administrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, bem como o
91 Decreto nº 10.175, de 13 de dezembro de 2019, que institui o Grupo de Trabalho
92 Interministerial sobre Museus Federais, com o objetivo de elaborar estudos e propor
93 medidas para a gestão dos museus federais, coordenado por representante da Casa Civil da
94 Presidência da República e com a assessoria técnica do Instituto Brasileiro de
95 Museus (IBRAM). Esclareceu que o Grupo Ministerial é subdividido em dois grupos
96 técnicos, sendo um coordenado pelo Ministério da Educação (MEC) e o outro pelo
97 IBRAM. A seguir, consultou os Conselheiros sobre a possibilidade de ser apreciada, como
98 novo item da pauta, proposta de emissão de Nota do Conselho Universitário sobre o
99 incêndio ocorrido no MHNJB, cuja minuta de texto foi elaborada pelos Professores Hugo
100 Eduardo Araujo da Gama Cerqueira e Maurício José Laguardia Campomori. Houve
101 aquiescência unânime dos Conselheiros. b) A Sr.^a Presidente informou que o Conselho de
102 Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na reunião realizada em 9 de julho, emitiu a
103 Resolução nº 02/2020, regulamentando o ensino remoto emergencial para os cursos de
104 Graduação da UFMG durante o período da pandemia da doença COVID-19. Acrescentou
105 que, na mesma reunião, o CEPE, considerando sua competência regimental de deliberar
106 sobre o Calendário Escolar da UFMG, emitiu Decisão que estabelece o reinício do
107 1º período letivo de 2020, com atividades remotas, no dia 3 de agosto e o término em 7 de
108 novembro; o início do 2º período de 2020, em 30 de novembro e o término no dia 31 de
109 março de 2021, guardando-se três semanas de recesso entre os dois períodos. Ressaltou
110 que não há previsão de retorno das aulas presenciais e observou que a Portaria do MEC
111 nº 544, de 16 de junho de 2020, autoriza, até 31 de dezembro de 2020, a substituição, em
112 caráter excepcional, das disciplinas presenciais, em cursos regularmente autorizados, por
113 atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologia de informação e
114 comunicação ou outros meios convencionais, por instituição de educação superior
115 integrante do sistema federal de ensino. A Sr.^a Presidente informou que, com o reinício do
116 1º período letivo de 2020, serão analisadas as possibilidades de retomada das
117 contratações de Professores Substitutos e Visitantes e dos aprovados em concurso
118 público já homologados. Comentou que foram anunciadas em 8 de julho pelo MEC as
119 novas datas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), cujo cronograma, prevê a



120 aplicação das provas impressas para os dias 17 e 24 de janeiro de 2021, a das provas em
121 versão digital para os dias 31 de janeiro e 7 de fevereiro; a reaplicação para os dias 24 e 25
122 de fevereiro; e a divulgação dos resultados em 29 de março. c) A Sr.^a Presidente prestou
123 informações sobre o esforço empreendido pela UFMG com vistas a assegurar o acesso e o
124 acompanhamento por todo o corpo discente da Universidade às atividades a serem
125 ministradas de forma emergencial e remota. Observou que foi lançado em 25 de junho,
126 pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, o Programa de Auxílio à Inclusão Digital (PAID), de
127 apoio a discentes matriculados nos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*. Observou que,
128 no âmbito da graduação, foi lançada campanha de doação para a Bolsa Apadrinhamento
129 Inclusão Digital, conduzida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e pela
130 Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), voltado a estudantes de graduação da
131 UFMG classificados socioeconomicamente pela Fundação nos níveis I, II e III, nessa
132 ordem de prioridade, e que não dispõem de equipamentos, como computador “desktop”, ou
133 *laptop*, ou de recursos financeiros para realizarem atividades acadêmicas de forma remota.
134 Convidou a todos para contribuírem com a divulgação da campanha, ressaltando a
135 seriedade com que está sendo conduzida, objetivando a igualdade de oportunidade entre
136 todos os estudantes de graduação na retomada das atividades acadêmicas em regime
137 remoto emergencial. Em seguida, relatou que foram publicadas no site da Pró-Reitoria de
138 Assuntos Estudantis (PRAE) quatro chamadas que integram a Política de Inclusão Digital
139 da UFMG: 1) aquisição de equipamento tecnológico de informação e de comunicação;
140 2) contratação de serviços de internet, softwares e outros; 3) empréstimo de notebook; e
141 4) aquisição de material específico: equipamentos de Tecnologia Assistiva (TA) ou
142 tecnológicos (específica para estudantes com deficiência). Acrescentou que serão também
143 publicadas chamadas de inclusão digital para aquisição de equipamentos e para contratação
144 de serviços de internet e de software voltados para estudantes indígenas e quilombolas de
145 cursos de graduação presencial incluídos na Política de Assistência Estudantil da UFMG,
146 bem como chamadas de inclusão digital para o Colégio Técnico (COLTEC) e para o
147 Centro Pedagógico (CP), todas com o objetivo de assegurar que os estudantes com
148 dificuldades socioeconômicas, bem como os estudantes com deficiência, tenham condições
149 de acompanhar as atividades acadêmicas remotas. Seguiram-se sugestões de Conselheiros
150 quanto a possíveis opções de empréstimo, a discentes, de equipamentos da Instituição, para
151 utilização temporária. d) A Sr.^a Presidente, após reiterar que não há previsão de retorno às
152 atividades presenciais, informou que foi criado Grupo de Trabalho no âmbito do Comitê
153 de enfrentamento do novo Coronavírus para elaborar documento de protocolo de
154 biossegurança, adequação de espaços e monitoramento da COVID-19, que reúna
155 diretrizes de forma a possibilitar à UFMG planejar tal retorno, com a máxima segurança
156 possível, quando autorizado pelas instâncias sanitárias. A seguir, propôs a instituição de
157 Comissão integrada por docentes, técnico-administrativos em educação e discentes do
158 Conselho Universitário para fazer o acompanhamento do processo de implantação das
159 diretrizes e implementação dos protocolos de biossegurança, adequação de espaços



160 físicos e monitoramento da COVID-19, tendo em vista a realização de atividades
161 presenciais essenciais e a retomada escalonada e gradual de atividades presenciais,
162 quando devidamente autorizada pelas autoridades sanitárias. A proposta foi acolhida por
163 unanimidade pelos Conselheiros, tendo sido indicados para integrar a Comissão, os
164 Professores Maurício José Laguardia Campomori (presidente), Leiliane Coelho André e
165 Francisco Dutenhofner e as Servidoras Técnico-Administrativas em Educação Cristina del
166 Papa e Kátia Lúcia Pacheco, ficando a Coordenação do DCE incumbida de proceder à
167 indicação de dois discentes. Posteriormente foram indicados os Universitários Sávio
168 Peres Rego Loureiro e Caique Belchior Henrique e gerada a Portaria da Reitora nº 3949,
169 de 27 de julho de 2020 (ANEXO A). e) A Sr.^a Presidente informou que, segundo o
170 resultado, anunciado em 7 de julho, da edição 2020 do ranking *Times Higher*
171 *Education* (THE), um dos três mais importantes rankings do mundo na área, a UFMG foi
172 classificada como a quinta melhor Universidade da América Latina, figurando entre as 166
173 universidades de 13 países da América Latina e do Caribe que foram avaliadas.
174 Acrescentou que a UFMG subiu três posições em relação ao último resultado e manteve a
175 condição de melhor universidade federal do Brasil, juntamente com a Unifesp. Destacou
176 que, embora a Universidade não baseie suas ações em rankings, é gratificante, no atual
177 momento de crise vivido pelo país, em que a educação e a ciência têm sofrido ataques e
178 cortes orçamentários, que seja reconhecido o trabalho realizado pela UFMG, aumentando a
179 visibilidade da imagem positiva da Instituição. f) A Sr.^a Presidente declarou que, a partir
180 do dia 29 de junho, assumiu, com muita honra e satisfação, a Vice-Presidência da
181 Associação das Universidades Grupo Montevideu (AUGM), considerada a mais
182 importante associação de universidades da América do Sul, integrada apenas por
183 universidades públicas. Destacou que é a primeira mulher a ocupar esse cargo na AUGM,
184 que foi criada em 1991 e da qual a UFMG participa desde 2003. A seguir, a Servidora
185 Técnico-Administrativa em Educação Cristina del Papa propôs voto de louvor em
186 reconhecimento e agradecimento à equipe do Hospital das Clínicas da UFMG. A
187 Professora Leiliane Coelho André propôs que o voto de louvor seja extensivo à equipe do
188 Hospital Risoleta Toletino Neves, pela competência, dedicação e excelência com que
189 ambos vêm cumprimento sua importante missão na promoção do cuidado integral aos
190 usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no combate à pandemia do
191 coronavírus (COVID-19). Foi ressaltada a relevante contribuição de ambos os Hospitais
192 à UFMG, bem como sua ação em prol de uma Universidade comprometida com os ideais
193 de responsabilidade social. A Moção de Louvor foi acolhida por unanimidade (ANEXO
194 B). **ORDEM DO DIA - 1ª parte - Sessão especial (Quorum de deliberação: maioria absoluta dos membros) - Ampliação do prazo, estabelecido no atual art. 151 do Regimento Geral da UFMG, para a aprovação, pelos órgãos colegiados superiores da Universidade, de resoluções e normas atualizadas à luz de seu texto: reedição da Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 04/2018, de 26 de junho de 2018 -** A Sr.^a Presidente inicialmente esclareceu que o parágrafo único do art. 149 do



200 Regimento Geral da Universidade determina que qualquer alteração do texto regimental
201 deve ser aprovada pelo voto da maioria absoluta dos membros do Conselho Universitário,
202 em sessão especialmente convocada para esse fim, e acrescentou que a deliberação,
203 considerando a atual composição do Colegiado, deve ser tomada por vinte e sete votos.
204 Observou que, segundo dispõe o § 1º do art. 151 do atual Regimento Geral, desde que não
205 conflitem com o Regimento Geral em vigor, estão convalidadas, em caráter provisório,
206 todas as disposições contidas nas Resoluções e Normas vigentes na UFMG, bem como as
207 expressas no Regimento Geral da Universidade publicado no Diário Oficial da União-
208 DOU de 30 de julho de 1990, até que as referidas resoluções e normas sejam aprovadas.
209 Destacou que nem todas as resoluções previstas foram editadas, fazendo-se necessário o
210 estabelecimento de nova data-limite pelo Conselho Universitário, que tem feito o
211 adiamento, por mais dois anos. Em seguida, a Sr.^a Presidente informou que foi distribuída
212 aos Conselheiros a Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 04/2018, de 26
213 de junho de 2018 (ANEXO C), a qual definiu 30 de julho de 2020 como prazo-limite
214 previsto no art. 151 do Regimento Geral da UFMG, para a aprovação, pelos Órgãos
215 Colegiados Superiores da Universidade, de resoluções e normas previstas no texto
216 regimental. Após breves considerações, a Sr.^a Presidente, com a anuência dos
217 Conselheiros, colocou em votação a proposta de ampliação do prazo por mais dois anos.
218 Houve aprovação unânime, tendo sido gerada a Resolução Complementar nº 03/2020
219 (ANEXO D), cuja vigência inicia-se na data de sua publicação no Boletim Informativo da
220 UFMG. A Sr.^a Presidente declarou encerrada a sessão especial e abertos os trabalhos da
221 sessão comum. **2ª parte - Sessão comum - ORDEM DO DIA - 1 Eleição de**
222 **representantes docentes do Conselho Universitário para compor o Conselho de**
223 **Curadores da UFMG -** A Sr.^a Presidente, após observar que, segundo o disposto no art.
224 20 do Estatuto da UFMG, o Conselho de Curadores é integrado por dois representantes
225 docentes do Conselho Universitário, eleitos pelo Plenário, dentre seus membros, para
226 mandato de dois anos a partir da eleição, informou que em 25 de junho expirou o mandato
227 dos Professores Maurício José Laguardia Campomori e Gustavo Pereira Côrtes como
228 representantes do Conselho Universitário no Conselho de Curadores da UFMG, efetivo e
229 suplente, respectivamente. Informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Edital de
230 Convocação nº 01/2020, de 25 de maio de 2020 (ANEXO E), prevendo para 9 de julho as
231 eleições para o preenchimento das vagas, e o Edital Complementar nº 02/2020, de 8 de
232 julho de 2020 (ANEXO F) adiando as eleições para hoje. A seguir, sugeriu a recondução
233 dos referidos docentes, que foi aprovada por unanimidade. **2 Informe da Comissão**
234 **Permanente de Obras e Patrimônio do Conselho Universitário -** A Sr.^a Presidente
235 informou que foi distribuído a todos, para conhecimento, documento dirigido à Reitora da
236 UFMG (ANEXO G), subscrito pelo Presidente da Comissão de Obras e Patrimônio,
237 Professor Maurício José Laguardia Campomori. A seguir, passou a palavra ao referido
238 docente, o qual esclareceu que o documento registra relato sobre a reunião da Comissão
239 realizada em 22 de novembro de 2019, oportunidade em que foi apresentada pelos Pró-



240 Reitores de Planejamento e Desenvolvimento, Professor Maurício Freire Garcia, e de
241 Administração, Professor Ricardo Hallal Fakury, pela Pró-Reitora Adjunta de
242 Administração, Engenheira Eliane Aparecida Ferreira, e pelo Assessor da Pró-Reitoria de
243 Administração, Engenheiro Luiz Felipe Vieira Calvo, a situação atual das obras, os
244 cronogramas de ações previstas e a previsão de disponibilidade orçamentária para os
245 próximos anos. Destacou que os membros da Comissão de Obras e Patrimônio
246 manifestaram-se, por unanimidade, a favor da priorização do término dos anexos, cujas
247 obras estão paralisadas, da Faculdade de Educação, da Escola de Belas-Artes e da Escola
248 de Música, além de recomendar à Reitoria a revisão do Plano Diretor dos *Campi*.
249 Acrescentou que a Comissão manifestou-se a favor de que tais obras sejam priorizadas e
250 esclareceu que a simultaneidade da retomada dependerá da viabilidade relacionada a
251 questões específicas. Destacou que a prioridade às obras paralisadas se justifica para
252 minorar transtornos e o estado de deterioração das estruturas e observou que continua a ser
253 feito o planejamento físico das demais demandas de obras, as quais não foram iniciadas
254 por falta de recursos. A Sr.^a Presidente observou que, desde a reunião da Comissão de
255 Obras e Patrimônio, o assunto tem sido inserido na pauta das reuniões do Conselho
256 Universitário, e, em seguida, prestou as seguintes informações atualizadas sobre as obras
257 paralisadas: a) Bloco B da Faculdade de Educação - o projeto de licitação encontra-se em
258 análise na Procuradoria Federal na UFMG (PF-UFMG); b) Anexo da Escola de Belas-
259 Artes - o projeto está pronto para ser encaminhado à PF-UFMG; c) Anexo da Escola de
260 Música - o projeto apresentava vários problemas estruturais, que foram resolvidos, e a
261 Universidade busca formas de financiamento para viabilizar a sua construção. Acrescentou
262 que, em decorrência da pandemia da COVID-19, as obras do Anexo do Colégio Técnico e
263 do Departamento de Química foram paralisadas. A Sr.^a Presidente ressaltou que demandam
264 tempo a readequação dos projetos e os trâmites judiciais das obras interrompidas pelas
265 empreiteiras. Acrescentou que todas as necessidades de obras são relevantes e prioritárias,
266 mas algumas são mais urgentes, em face da deterioração das estruturas, e outras demandam
267 recursos que a Instituição tem empreendido esforços para obter, alguns mais vultosos e
268 mais difíceis de conseguir, como os recursos para a construção do prédio das Coleções
269 Taxonômicas do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) ou a reforma do próprio ICB, para
270 a qual se faz necessário retomar os projetos. A seguir, informou que há uma Comissão,
271 integrada pelos Professores Maurício José Laguardia Campomori, Maurício Freire Garcia e
272 Ricardo Hallal Fakury e pela Arquiteta Renata Alves Siqueira, encarregada de coordenar
273 as discussões acerca da revisão do Plano Diretor da UFMG, definido na Resolução
274 nº 08/2009, de 16 de junho de 2009, que institui o Regulamento de Uso e Ocupação do
275 Solo do *Campus* da Pampulha da UFMG, cujo trabalho deverá ser retomado em breve.

276 **3 Processo Administrativo Disciplinar, instaurado com a finalidade de apurar os fatos**
277 **referentes a conduta do discente Rafael Facioni Mota, do Curso de Graduação em**
278 **Medicina (Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.010177/2019-94 e Processo**
279 **de Sindicância nº 23072.030681/2017-49) - A Sr.^a Presidente, após informar que foi**



280 distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 19/2019 da Comissão de Legislação (ANEXO
281 H), passou a palavra ao Relator da matéria, Professor Hermes Vilchez Guerrero, que
282 apresentou o assunto. Houve ponderações a favor de estudos sobre o regime disciplinar do
283 corpo discente, para tornar mais céleres os processos disciplinares discentes e melhor
284 preservar a individualidade e a privacidade daqueles sobre os quais se apura suspeita de
285 condutas inadequadas, bem como para contemplar aspectos sobre a adequada preparação
286 do aluno para o exercício de sua profissão. A Sr.^a Presidente informou que foi instituída
287 Comissão para elaborar proposta de resolução estabelecendo o Código de Convivência
288 Discente da UFMG, previsto no Regimento Geral da UFMG, sob a coordenação do
289 Professor Cícero Murta Diniz Starling, o qual observou que serão retomadas as reuniões da
290 Comissão, instituída pela Reitora em 16 de março de 2020, mediante a Portaria nº 1733, e
291 integrada também pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Professor Tarcisio Mauro Vago,
292 pelo Servidor Técnico-Administrativo em Educação Herivelton de Oliveira Ferraz e pela
293 Universitária Anna Carolina de Paiva Leal. Com relação ao processo administrativo
294 disciplinar, o Diretor da Faculdade de Medicina, Professor Humberto José Alves,
295 esclareceu que a Unidade oferece aos seus alunos espaço de assistência psicológica e
296 psiquiátrica, prestada pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPEM), e de apoio e de
297 escuta qualificada pela Assessoria de Escuta Acadêmica, vinculada ao Centro de
298 Graduação. A seguir, a Sr.^a Presidente, com a anuência dos Conselheiros, submeteu a
299 votação o Parecer nº 19/2019 da Comissão de Legislação, que conclui favoravelmente à
300 aplicação de advertência ao aluno Rafael Facioni Mota. O documento foi aprovado por
301 unanimidade. **4 Redistribuição do cargo de professor da Carreira de Magistério**
302 **Superior, ocupado pela servidora docente Michele Nogueira Lima do Departamento**
303 **de Informática da Universidade Federal do Paraná (UFPR) para o Departamento de**
304 **Ciência da Computação (DCC) do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) da UFMG**
305 **(Processo nº 23072.049632/2019-41) - A Sr.^a Presidente informou que foi distribuído aos**
306 **Conselheiros o Parecer nº 01/2020 da Comissão de Legislação (ANEXO I) e passou a**
307 **palavra à Relatora da matéria, Professora Vilma Lúcia Macagnan Carvalho, que apresentou**
308 **o assunto. O Diretor do ICEx, Professor Francisco Dutenhefner, ressaltou a aprovação,**
309 **pela Congregação da Unidade, do Parecer emitido pela Comissão Avaliadora favorável à**
310 **redistribuição da Professora Michele Nogueira Lima. Não havendo outras manifestações, a**
311 **a Sr.^a Presidente, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação o Parecer**
312 **nº 01/2020 da Comissão de Legislação, favorável à redistribuição do cargo de professor da**
313 **Carreira de Magistério Superior ocupado pela servidora docente Michele Nogueira Lima,**
314 **da Universidade Federal do Paraná para o Departamento de Ciência da Computação do**
315 **Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais, mediante a troca do**
316 **código de vaga nº 0249892. O documento foi aprovado por unanimidade.**
317 **5 Redistribuição do cargo de professor da Carreira de Magistério Superior, ocupado**
318 **pelo servidor docente Aldri Luiz dos Santos do Departamento de Informática da**
319 **Universidade Federal do Paraná (UFPR) para o Departamento de Ciência da**



320 **Computação (DCC) do Instituto de Ciências Exatas da UFMG (Processo**
321 **nº 23072.049634/2019-31)** - A Sr.^a Presidente, após informar que foi distribuído aos
322 Conselheiros o Parecer nº 02/2020 da Comissão de Legislação (ANEXO J), passou a
323 palavra ao Relator da matéria, Servidor Técnico-Administrativo em Educação Helder de
324 Castro Bernardes Barbosa, que apresentou o assunto. O Diretor do ICEX, Professor
325 Francisco Dutenhfner, observou que a Congregação da Unidade aprovou o Parecer da
326 Comissão Avaliadora favorável à redistribuição do Professor Aldri Luiz dos Santos. Não
327 havendo manifestações, após obter a anuência dos Conselheiros, a Sr.^a Presidente
328 submeteu a votação o Parecer nº 02/2020 da Comissão de Legislação, favorável à
329 redistribuição do cargo de professor da Carreira de Magistério Superior ocupado pelo
330 servidor docente Aldri Luiz dos Santos, do Departamento de Informática da Universidade
331 Federal do Paraná para o Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências
332 Exatas da UFMG, mediante a troca do código de vaga nº 0247906. O documento foi
333 aprovado por unanimidade. **6 Proposta de reestruturação da área de Tecnologia da**
334 **Informação da UFMG (com a revogação do inciso II do art. 1º da Resolução nº 09/99,**
335 **de 15 de dezembro de 1999, que estabelece os Órgãos Auxiliares da Reitoria) -**
336 **Quorum de deliberação: maioria absoluta (27 votos)** - A Sr.^a Presidente inicialmente
337 pediu a autorização dos Conselheiros para convidar o Diretor de Tecnologia da
338 Informação, Professor Dorgival Olavo Guedes Neto, para participar da reunião durante a
339 apreciação da matéria e prestar os esclarecimentos necessários. Não houve objeções do
340 Plenário, passando o citado docente a participar da sessão. A seguir, a Sr.^a Presidente, após
341 observar que, segundo o art. 25 do Estatuto da Universidade, a Reitoria pode instituir
342 Órgãos Auxiliares exigidos pela Administração, com a aprovação do Conselho
343 Universitário, informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 03/2020 da
344 Comissão de Legislação (ANEXO K) e passou a palavra ao Relator da matéria, Professor
345 Humberto José Alves, que apresentou o assunto. O Professor Dorgival Olavo Guedes Neto
346 prestou informações complementares e ressaltou que a reestruturação da área de
347 Tecnologia da Informação da UFMG permitirá o aprimoramento do modelo de governança
348 e gestão e mais flexibilidade e agilidade dos processos hoje realizados pela DTI e pelo
349 Centro de Computação (CECOM), cuja fusão tornará mais próximos os grupos da área de
350 rede com os da área de servidores. A Sr.^a Presidente colocou o assunto em discussão, tendo
351 sido abordados, entre outros, os seguintes aspectos: a) a ausência, na Comissão elaboradora
352 da proposta, de servidor técnico-administrativo em educação ocupante do cargo de Técnico
353 de Tecnologia da Informação ou de Analista de Tecnologia da Informação, com o objetivo
354 de igualmente contribuir para a discussão e para a construção do projeto de reestruturação
355 da área de tecnologia da informação; b) adequação, à UFMG, da nomenclatura utilizada
356 pela área de Tecnologia da Informação, substituindo os termos “negócios” e “clientes”
357 registrados nos incisos I e II do art. 8º da minuta de Portaria da Reitora por,
358 respectivamente, “programas” e “parceiros”; c) necessidade de que os serviços prestados
359 pela DTI garantam a acessibilidade a pessoas com deficiência, promovendo, em especial,



360 em diálogo mais próximo com servidores deficientes visuais da Universidade; d) oferta,
361 pela DTI, de cursos de capacitação para formar a força de trabalho nas Unidades da
362 Instituição; e) realização de reuniões semestrais da DTI com as áreas de tecnologia da
363 informação das Unidades, objetivando a troca de informações e a padronização de
364 procedimentos; f) estudo sobre a possibilidade de, no futuro, a UFMG adotar a vinculação
365 técnica dos setores da área de tecnologia da informação das Unidades à DTI, nos moldes
366 da vinculação técnica de cada biblioteca de Unidade à Biblioteca Universitária-Sistema de
367 Bibliotecas da UFMG, sem prejuízo da vinculação administrativa às Unidades. O Professor
368 Dorgival Olavo Guedes Neto prestou os seguintes esclarecimentos adicionais aos
369 Conselheiros: a) a DTI mantém interação com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da
370 UFMG (NAI) e tem tentado melhorar a acessibilidade; b) a DTI tem realizado reuniões
371 semestrais com o pessoal da área de tecnologia da informação lotados nas Unidades. A Sr.^a
372 Presidente informou que solicitará estudos ao Professor Dorgival Olavo Guedes Neto sobre
373 a ideia da vinculação técnica dos setores das Unidades afetos à área de tecnologia da
374 informação à DTI. Reportou-se ao Parecer nº 03/2020 da Comissão de Legislação, que
375 registra ser prerrogativa discricionária do dirigente máximo da Universidade, quando
376 julgar necessário, estabelecer a estrutura e a organização de Órgãos Auxiliares da Reitoria
377 vinculados à Administração, e declarou que emitirá Portaria estabelecendo a estrutura
378 organizacional e as competências da DTI, com a alteração, nos incisos I e II do art. 8º da
379 minuta, dos termos “negócios” por “programas” e “clientes” por “parceiros”. A seguir, não
380 havendo outras manifestações, submeteu a votação o Parecer nº 03/2020 da Comissão de
381 Legislação, favorável à proposta de reestruturação da área de Tecnologia da Informação da
382 UFMG, com a instituição da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) como Órgão
383 Auxiliar da Reitoria, em substituição ao Centro de Computação (CECOM), cujas
384 atividades passam a ser incorporadas à DTI. O documento foi aprovado por unanimidade,
385 tendo sido gerada a Resolução Complementar nº 02/2020 (ANEXO L). A Sr.^a Presidente
386 agradeceu a todos que contribuíram para a construção da proposta, aos membros da
387 Comissão de Legislação, em especial ao Relator, Professor Humberto José Alves, e aos
388 integrantes da Comissão que estudou e elaborou a proposta de reestruturação da área de
389 tecnologia da informação da Universidade, Professores Geraldo Robson Mateus
390 (Presidente), Dorgival Olavo Guedes Neto e Ivan Beck Ckagnazaroff e Servidores
391 Técnico-Administrativos em Educação Joana Aline Vasconcelos Gomes e Kildrei
392 Alcântara Neri. **7 Recomposição das Comissões Permanentes do Conselho**
393 **Universitário** - A Sr.^a Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros
394 documento com informações (ANEXO M) sobre as vagas a serem recompostas nas
395 Comissões Permanentes, relativas às Professoras Vilma Lúcia Macagnan Carvalho e Daisy
396 Moreira Cunha, na Comissão de Legislação; Graciela Inés Ravetti de Gómez, na Comissão
397 de Recursos; ao Professor Francisco Dutenhefner, na Comissão de Obras e Patrimônio; e
398 aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação Herivelton de Oliveira Ferraz, na
399 Comissão de Orçamento e Contas, e Kátia Lúcia Pacheco, na Comissão de Obras e



400 Patrimônio. Observou que foi novamente prevista a recomposição das vagas da
401 representação discente em todas as Comissões, mas fica automaticamente adiada a
402 indicação dos representantes estudantis, em decorrência da pendência na regularização da
403 situação do DCE. A seguir, destacou a possibilidade de recondução de todos e fez sugestão
404 neste sentido. Não havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros, colocou em
405 votação sua sugestão, que foi aprovada por unanimidade. **8 Nota de solidariedade à**
406 **comunidade do Museu de História Natural e Jardim Botânico (MHNJB) - A**
407 **Sr.ª** Presidente ratificou que foi elaborada, pelos Professores Hugo Eduardo Araujo da
408 Gama Cerqueira e Maurício José Laguardia Campomori, proposta de texto para
409 manifestação do Conselho Universitário sobre o incêndio ocorrido no MHNJB. A seguir,
410 passou a palavra ao Professor Maurício José Laguardia Campomori, que procedeu à leitura
411 do texto-proposta, cujo teor, submetido a consideração dos Conselheiros, foi aprovado por
412 unanimidade. Foi emitida a Nota do Conselho Universitário (ANEXO N). **PALAVRA**
413 **LIVRE - A Sr.ª** Presidente declarou livre a palavra para manifestações e, não as havendo,
414 agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado
415 Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente
416 ata, que assino.